



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br



Pregão Eletrônico - 001/2021 P.E/2021

Para: Município de Mulungu

Data: 29/01/2021

Bidden Comercial Ltda sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Mabel Andrusievicz, CPF 727.028.189-00, RG: 4074221-2.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra Mabel Andrusievicz, CPF 727.028.189-00, CNH 02844069750 - Rua Capitão João Zaleski, Bairro Lindóia, em Curitiba/PR, 81010-080 • Dados bancários da empresa: 748 - Banco Cooperativo Sicredi, Agência: 0730, Conta-Corrente: 25418-9

<https://consultas.anvisa.gov.br/?#/empresas/empresas/q/25351518299202057/?cnpj=36181473000180> -- Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 -- E-mail contato@biddencomercial.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, CAPACIDADE DO TANQUE: 20 LITROS, PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 4 A 6KGF/CM², LANÇA 600 MM, BICO INJETADO, CINTAS REGULÁVEIS	UN	21	/ Lynus PL-20 //	R\$: 230,00 (duzentos e trinta reais)	R\$: 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais)
VALOR TOTAL						R\$: 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão do pregão

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 05 (cinco) dias

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias

Observações:

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar

Mabel Antunes

[Handwritten mark]

da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por

Mahel J. Andrusz

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL CNPJ 36 181 473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba - Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

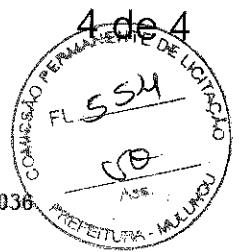
PROCURADOR CONSTITUÍDO

R



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br



organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Se enquadra na condição de Microempresa nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos bens, referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

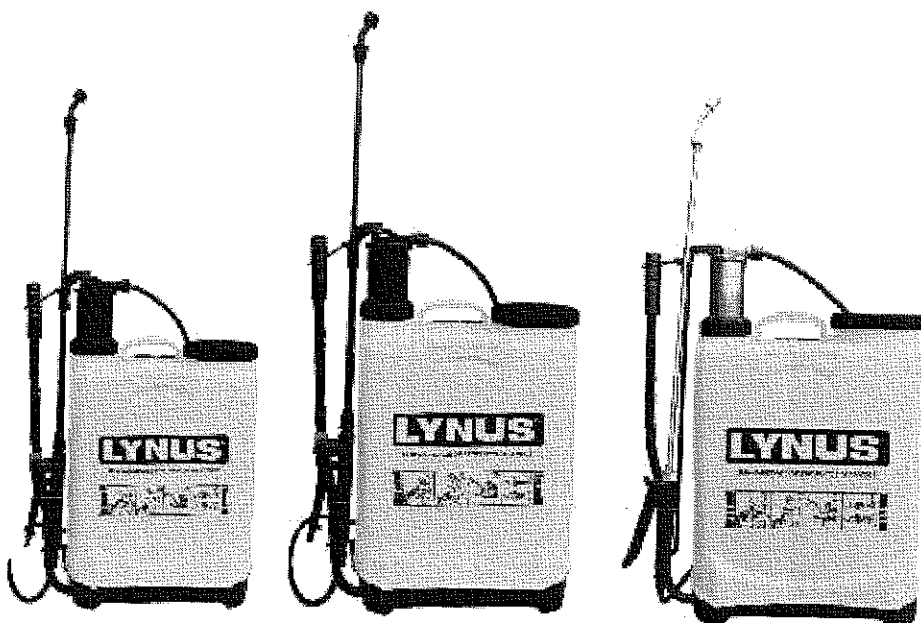
BIDDEN COMERCIAL CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO

MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA



Imagem ilustrativa



PL-16 PL-20 PL-20C PULVERIZADOR MANUAL

Leia atentamente todas as informações contidas neste Manual a fim de ter um melhor aproveitamento do equipamento e evitar acidentes.

LYNUS®

UMA VARIEDADE DE PRODUTOS PARA VOCÊ

UAE

[Signature]

[Signature]



LYNUS

CP

J

CP

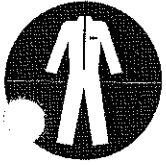
Parabéns pela escolha, este Pulverizador Manual foi desenvolvido e fabricado com alta tecnologia, com a utilização de material em polipropileno de alta densidade.

O Equipamento é de fácil operação e manutenção, indicado para aplicação de todos os tipos de herbicidas, inseticidas, pesticidas, fertilizantes e desinfetantes.



ADVERTÊNCIAS

A utilização imprópria do equipamento assim como a não observação das normas de segurança, pode resultar em ferimentos graves, envenenamento e morte. Leia atentamente o Manual antes de começar a operar este Equipamento.



USAR ROUPAS ADEQUADAS



USAR LUVAS



USAR ÓCULOS DE PROTEÇÃO

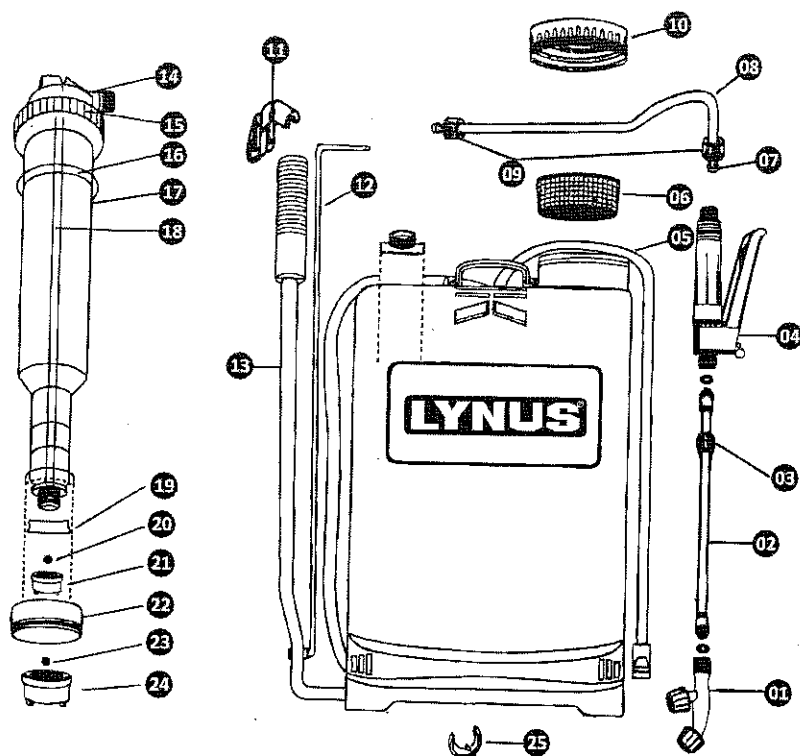


USAR MÁSCARA COM FILTRO

- Evitar a pulverização com ventos fortes.
- Sempre pulverize com o vento soprando o spray longe de você.
- Sempre liberar a pressão antes de reencher, na manutenção e/ou armazenamento.
- Não deixe o equipamento sem supervisão enquanto pressurizado.
- Sprays químicos são perigosos se ingeridos ou em contato com a pele. Consultar sempre as instruções de segurança do Fornecedor de Produtos Químicos, entrar em contato com o Órgão de Informações sobre Envenenamento ou um médico imediatamente.
- Sempre consulte a mistura e instruções de segurança, conforme especificado pelo Fornecedor de Produtos Químicos.



CONHECENDO O PRODUTO



- | | |
|-----------------------------|--------------------------------|
| 01. Cabeça de pulverização | 14. Tampa de câmara de ar |
| 02. Haste de pulverização | 15. Tampa do êmbolo |
| 03. Spray de porca da haste | 16. Anel de vedação |
| 04. Interruptor | 17. Câmara de ar |
| 05. Cinta | 18. Tubo de saída de água |
| 06. Filtro | 19. Tigela |
| 07. Válvula da mangueira | 20. Bola de vedação |
| 08. Mangueira | 21. Válvula de saída de água |
| 09. Porca da mangueira | 22. Bomba |
| 10. Tampa do recipiente | 23. Bola de vedação |
| 11. Gatilho | 24. Válvula de entrada de água |
| 12. Biela | 25. Fivela fixa |
| 13. Alavanca de operação | |

modelos PL-16 e PL-20 possuem cilindro (êmbolo) de plástico injetado. O modelo PL-20C possui cilindro (êmbolo) em cobre.

A LYNUS se reserva ao direito de alterar seus Produtos sem aviso prévio, sempre visando melhorias e a satisfação de seus Clientes.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

Os materiais utilizados neste equipamento são da mais alta qualidade, resistentes a ácidos, produtos químicos e vazamentos.

1. Seu êmbolo possui forma construtiva única, atingindo pressão de forma rápida e eficiente com menor esforço.
2. A forma construtiva é ergonômica, reduzindo a fadiga, mesmo após longo período de operação.
3. O filtro na parte superior do tanque permite a entrada de ar e evita o vazamento.
4. O selo de vedação na parte superior (interno) do êmbolo, evita o vazamento de líquido.
5. A alavanca de aço é da mais alta qualidade.



INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

1. Abra a tampa superior do tanque (não retire o filtro) e coloque o líquido.
2. Ajuste as alças para sua altura e coloque o pulverizador sobre as costas. Continue o ajuste até conseguir a forma ideal para operar.
3. Movimente a alavanca de operação para cima e para baixo de 6 a 8 vezes, acionando em seguida o gatilho para iniciar a operação de pulverização.
4. Utilize o esguicho apropriado e regule-o de acordo com a necessidade de cada tipo de operação.

M. NUTENÇÃO

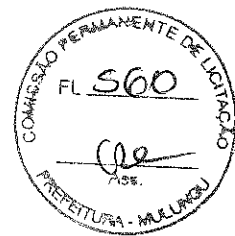
1. Após o término de cada operação, retire totalmente o líquido do tanque e limpe-o por completo antes de guardá-lo.
2. Coloque um pouco de óleo lubrificante nas partes externas do êmbolo para que este deslize suavemente e evite vazamento do líquido.
3. Evite expor bem como armazenar o pulverizador por muito tempo ao sol forte.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PROBLEMAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES



Problema	Causa	Solução
Pulverizador sem pressão ou com vazamento.	Anéis de vedação estão soltos ou danificados.	Aperte ou substitua os anéis.
A pressão se mantém quando o gatilho é acionado.	O esguicho ou filtro estão entupidos.	Limpe e lubrifique a parte externa do êmbolo.
Com o gatilho fechado a pressão não é gerada.	A tampa do embolo ou a bola de vedação estão gastas.	Substitua a peça que estiver gasta.
A pressão não é gerada quando a alavanca é movimentada.	A bola de vedação está fora do lugar ou gasta.	Posicione a esfera de vidro de forma correta ou substitua.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICADO DE GARANTIA

A LYNUS, oferece cobertura de garantia a todos os produtos por ela comercializados contra defeitos de fabricação, pelos períodos conforme descritos a seguir. Pelo período de 6(seis) meses, sendo 3 (três) meses como garantia legal (lei 8.078 artigo 26) e mais 3 (três) meses de garantia complementar (lei 8.078 art.50), válidos a partir da data de compra, devidamente comprovada pela nota fiscal de venda ao consumidor final, sujeitos as exclusões e limitações abaixo descritas.

Obs. Esta garantia é válida somente para produtos originais LYNUS.

Esta garantia não cobre eventuais danos e prejuízos decorrentes da operação inadequada e da utilização incorreta deste produto.



Pessoas cobertas pela garantia

O consumidor final é todo aquele que não tenha o propósito de revender o produto.

Pessoa a quem foi transferida a propriedade do produto dentro do período de garantia, mas somente pelo saldo de período de garantia (as pessoas identificadas nesses itens são denominadas consumidores).

Exclusão da garantia

As seguintes situações não são cobertas pela garantia:

- Peças e componentes não fornecidos pela LYNUS.
- Qualquer defeito que resulte de acidentes, abuso, negligência, estragos causados por ligação errada, falta de lubrificação e uso inadequado do produto.
- Itens ou serviços necessários para uso normal e manutenção regular do produto, ou seja:
 - consertos necessários por excesso de sujeira, impurezas, abrasivos, umidade, corrosão causados por uso de produtos não recomendados e outras condições similares.
- Danos causados pela não observância das instruções contidas neste Manual.
- Desgaste natural inerente à utilização do produto.
- Equipamento enviado para consertos em assistências técnicas ou pessoas não credenciadas pela LYNUS.
- Capacitores, interruptores, correias, rolamentos e despesas de transportes.
- Sobrecarga mecânica e sobrecarga elétrica.

Exclusão da Garantia

As seguintes situações não estão cobertas pela garantia:

Componentes quebrados e/ou ligado de maneira inadequada, fugindo das instruções contidas neste Manual.

Limitações

A LYNUS não será responsável por qualquer incidente ou estrago adicional. Não há outra garantia expressa a não ser as incluídas neste documento. Qualquer garantia que seja submetida na lei para algum uso específico ou outro, para qualquer produto, somente será válida durante o período de garantia legal conforme citado acima.

Direitos

Esta garantia dá direitos legais específicos, conforme legislação em vigor.

VAE

J

JK

Providenciar

- Lubrificação apropriada para todos os componentes;
- Ao encaminhar o produto a rede Autorizada LYNUS, apresentar sempre nota fiscal de compra do equipamento;
- As despesas de frete e transporte até a autorizada LYNUS é de responsabilidade do cliente;
- Ao adquirir a máquina, preencher os campos do item "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" localizado na contracapa traseira deste Manual de Instruções e Certificado de Garantia.

Obrigações LYNUS

Qualquer produto ou componente defeituoso coberto por esta garantia será fornecido sem ônus ao consumidor.

Produtos defeituosos cobertos por esta garantia, serão consertados de acordo com o fluxo normal de trabalho da rede LYNUS a quem o produto foi encaminhado para conserto. E depende da disponibilidade de peças para reposição, observando o prazo de 30 (trinta) dias conforme código de defesa do consumidor.

Caso tenha dúvidas sobre o Produto, procure nosso Atendimento ao Consumidor no telefone 47 3456-3736 ou e-mail lynus@lynus.com.br.

A LYNUS reserva-se no direito de alterar este Manual sem prévio aviso.



A handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page, below the first signature.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por favor tenha sempre em mãos as seguintes informações quando for solicitar algum serviço:

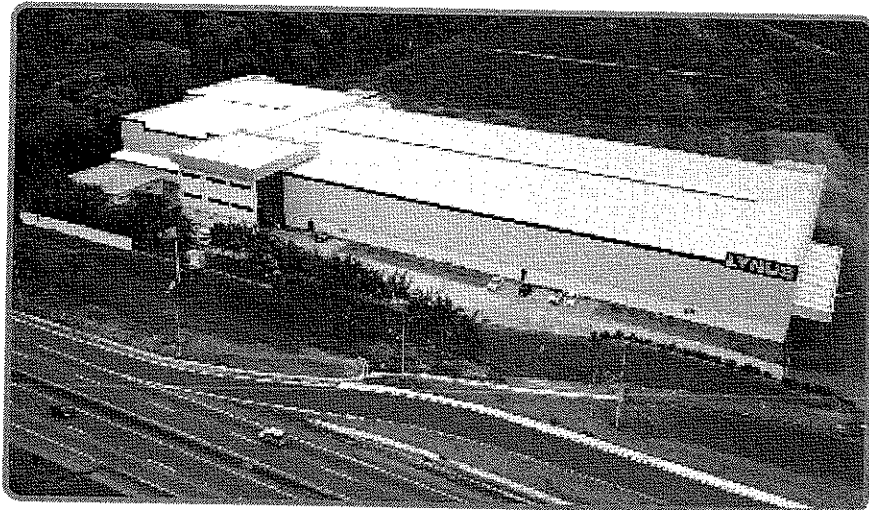
Modelo: _____

Nº de Série: _____

Revendedor: _____

Nº da Nota Fiscal: _____

Data da Compra: / /



lynus@lynus.com.br
Fone: 47 3456-3736

LYNUS®

UMA VARIEDADE DE PRODUTOS PARA VOCÊ

Ed. Set/2019

Importado e Distribuído por:

LYNUS IND., COM., IMP. E EXP. LTDA.

CNPJ: 07.162.964/0001-85

Rod. BR-101 - Km 78 - nº 2500 - Distrito Itapocu

CEP 89245-000 - Araquari - Santa Catarina - BR

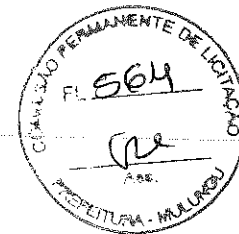
Fone/Fax: (47) 3456-3736 | www.lynus.com.br

ORIGEM: CHINA

A

29

34

**LYNUS**

HOME > PRODUTOS > PULVERIZADORES

PL-20 - PULVERIZADOR MANUAL

PULVERIZADORES



DESCRIÇÃO

Um produto leve e compacto, para o uso profissional na aplicação de inset herbicidas.

De fácil operação e manuseio, pode ser utilizado em pequenas e grandes e jardins por qualquer pessoa.

Possui kit de reparo e vários tipos de bicos de pulverização.

Dados Técnicos

Código: 8121.2

Tipo de uso: Profissional

Capacidade do tanque: 20 litros

Comp. da mangueira: 1,17m

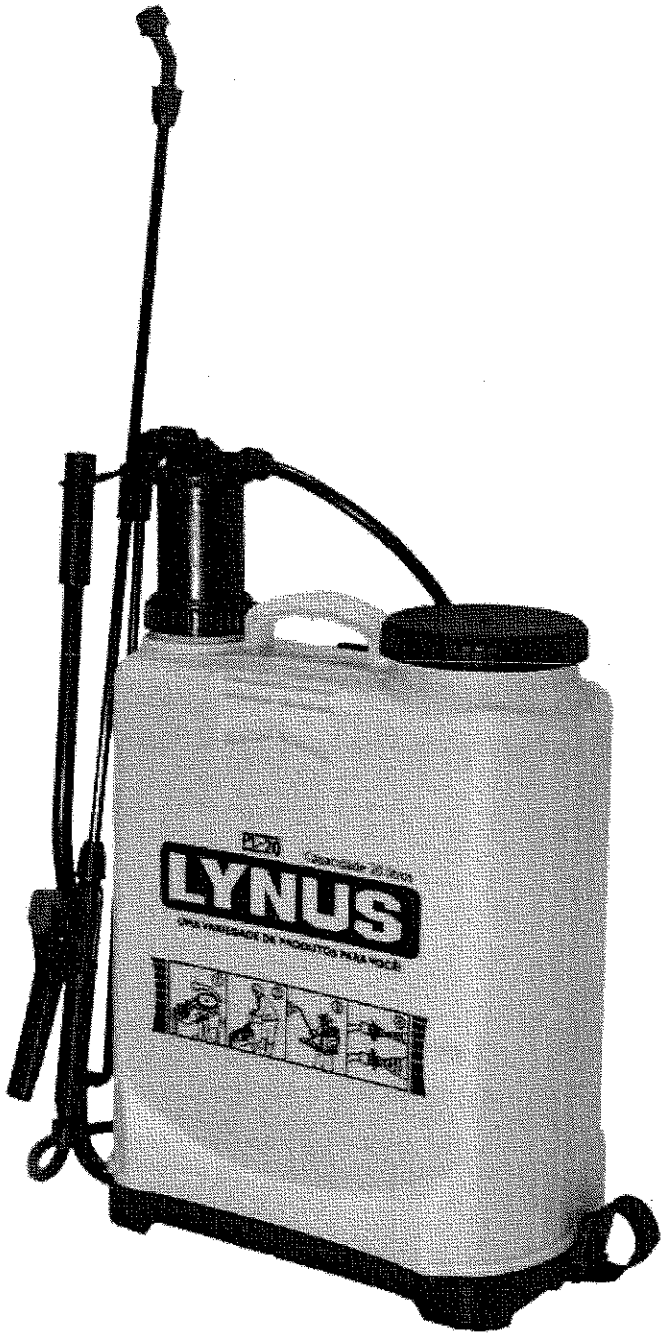
Pressão do tanque: 4,0 a 5,0 kg/cm²

Cilindro: Polipropileno

Peso (kgf): 3,4

PULVERIZADOR PL-20

*[Handwritten signature]**[Handwritten mark]**[Handwritten mark]*



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

[Handwritten mark]

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS . 2017 . LYNUS

[Handwritten mark]